

Lei n.: 0915/70

**ANULA E TRANSFERE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.**

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 1970:

3111.11.10 - Diárias.....	Cr\$ 200,00
3120.11.05 - Material de escritório.....	Cr\$ 100,00
3120.11.11 - Materiais diversos.....	Cr\$ 50,00
3130.12.08 - Publicação e divulgação.....	Cr\$ 1.000,00
0140.11.00 - Assinatura de jornais e revistas.....	Cr\$ 50,00
3120.12.11 - Materiais diversos.....	Cr\$ 50,00
3130.10.08 - Publicação e divulgação.....	Cr\$ 100,00
3130.12.09 - Transportes.....	Cr\$ 200,00
3140.11.09 - Comemorações cívicas.....	Cr\$ 2.000,00
3140.21.00 - Assinatura de jornais e revistas.....	Cr\$ 500,00
3111.21.02 - Vencimentos.....	Cr\$ 3.000,00
4140.12.01 - Máquina de escritório.....	Cr\$ 1.200,00
4120.12.01 - Plano de desenvolvimento integrado local.....	Cr\$ 18.000,00
4131.21.00 - Aparelhagem de engenharia.....	Cr\$ 1.000,00
4140.22.01 - Máquina de escritório.....	Cr\$ 1.000,00
3120.23.07 - Peças e acessórios.....	Cr\$ 800,00
3140.23.11 - Despesas imprevistas.....	Cr\$ 100,00
4131.23.03 - Máquina para oficina.....	Cr\$ 800,00
4131.42.04 - Máq. motores e acessórios.....	Cr\$ 1.000,00
4140.21.02 - Móveis e utensílios.....	Cr\$ 100,00
4140.24.01 - Máq. para escritório.....	Cr\$ 1.100,00
4140.24.02 - Móveis e utensílios.....	Cr\$ 100,00
4131.25.04 - Máq. motores e acessórios.....	Cr\$ 500,00
3140.22.11 - Despesas imprevistas.....	Cr\$ 50,00
4110.25.08 - Const.prédios diversos.....	Cr\$ 1.000,00
3111.26.04 - Salários.....	Cr\$ 9.000,00
4140.25.05 - Equip.e acessórios.....	Cr\$ 500,00
3111.26.06 - Quinquênios.....	Cr\$ 400,00
3130.26.10 - Serviços diversos.....	Cr\$ 100,00
4110.12.08 - Const.prédios diversos.....	Cr\$ 20.000,00
4200.45.3.01 - Aquisição de terrenos e área indust.e casa pop.	Cr\$ 32.000,00
4133.26.02 - Máq.e tratores.....	Cr\$ 30.000,00
4120.12.02 - Planos e plantas diversas.....	Cr\$ 15.000,00
4140.33.1.02 - Móveis e utensílios.....	Cr\$ 400,00

3120.33.3.05 - Material de escritório.....	Cr\$ 100,00
4134.26.00 - Veículos e acessórios em geral.....	Cr\$ 25.000,00
4140.32.01 - Máq.para escritório.....	Cr\$ 1.100,00
4140.33.1.01 - Máq.para escritório.....	Cr\$ 1.100,00
4140.33.2.01 - Máq.para escritório.....	Cr\$ 1.100,00
3111.33.4.06 - quinquênios.....	Cr\$ 600,00
4140.41.01 - Máq.para escritório.....	Cr\$ 1.100,00
3111.33.4.02 - Vencimentos.....	Cr\$ 2.000,00
3140.33.3.03 - Despesa jud.e cartórios.....	Cr\$ 53,00
3111.42.04 - Salários.....	Cr\$ 7.000,00
3120.42.2.06 - Mudas, sementes, adubos.....	Cr\$ 1.000,00
3130.43.2.09 - Transportes.....	Cr\$ 2.000,00
4140.42.03 - utensílios diversos.....	Cr\$ 9.500,00
3130.43.1.05 - Execução de limpeza pública.....	Cr\$ 500,00
4110.43.4.09 - Const.ampliação cemitérios.....	Cr\$ 2.000,00
3111.43.5.04 - Salários.....	Cr\$ 1.000,00
3120.43.3.11 - Materiais diversos salários.....	Cr\$ 100,00
3130.43.3.06 - Despesas com força e luz.....	Cr\$ 700,00
3111.44.1.04 - Salários.....	Cr\$ 10.000,00
3120.43.1.11 - Materiais diversos.....	Cr\$ 300,00
3130.43.1.10 - Serviços diversos.....	Cr\$ 100,00
3111.43.5.04 - Salários.....	Cr\$ 1.500,00
4110.45.3.12 - Const.de recantos turísticos.....	Cr\$ 5.000,00
3130.44.2.03 - Conserv.de bens domínio publico.....	Cr\$ 700,00
3111.44.2.04 - Salários.....	Cr\$ 15.000,00
3130.44.2.09 - Transportes.....	Cr\$ 30.000,00
4110.44.2.07 - Abert.asfalt.calc.ruas e avenidas.....	Cr\$450.000,00
4110.42.05 - Const.ampl.serv.água e esgoto.....	Cr\$200.000,00
3111.44.2.03 - Contratados c.l.t.	Cr\$ 50.000,00
3111.45.2.05 - Salários.....	Cr\$ 500,00
4140.45.3.02 - Moveis e utensílios.....	Cr\$ 400,00
3120.45.3.05 - Material escritório.....	Cr\$ 400,00
4140.45.2.02 - Móveis e utensílios.....	Cr\$ 200,00
3130.43.5.10 - Serviços diversos.....	Cr\$ 100,00
3130.44.1.04 - Conserv.equip.instalações.....	Cr\$ 100,00
3111.45.1.02 - Vencimentos.....	Cr\$ 140,00
4140.31.02 - Móveis e utensílios.....	Cr\$ 60,00
Total.....	Cr\$961.853,00

Art. 2º Fica transferido o montante da anulação das dotações do artigo primeiro para as seguintes dotações orçamentárias:

3140.11.12 - Recepções e hospedagens.....	Cr\$ 350,00
3120.12.05 - Material escritório.....	Cr\$ 1.400,00
3140.12.03 - Despesas judiciais e de cartório.....	Cr\$ 2.000,00
3140.12.04 - Despesas miúdas de pronto pagamento.....	Cr\$ 500,00
3140.12.07 - Locação de imóveis.....	Cr\$ 2.800,00

3140.12.07.1 - Ajuda, aluguel instr.tiro de guerra.....	Cr\$ 1.400,00
3140.12.12 - Recepções e hospedagens.....	Cr\$ 8.000,00
4140.12.02 - Móveis e utensílios.....	Cr\$ 12.000,00
3240.12.01 - Juros da dívida municipal.....	Cr\$ 900,00
3111.21.10 - diárias.....	Cr\$ 300,00
3120.21.11 - Despesas imprevistas.....	Cr\$ 500,00
4310.12.00 - Amortização da dívida municipal.....	Cr\$ 2.800,00
3111.21.06 - qüinqüênios.....	Cr\$ 350,00
3120.21.05 - Material de escritório.....	Cr\$ 700,00
3120.24.05 - Material escritório.....	Cr\$ 4.500,00
3130.25.02 - Conserv.máq.e veículos.....	Cr\$ 5.000,00
3111.22.10 - diárias.....	Cr\$ 200,00
4140.22.02 - Móveis e utensílios.....	Cr\$ 300,00
3140.12.09 - Comemorações cívicas.....	Cr\$ 74.000,00
3111.23.04 - Salários.....	Cr\$ 8.000,00
3111.24.07 - Gratificação de chefias.....	Cr\$ 2.500,00
3120.25.07 - Peças e acessórios.....	Cr\$ 1.400,00
3111.22.11 - Abono de família e outras vantagens.....	Cr\$ 370,00
3111.24.06 - Qüinqüênios.....	Cr\$ 128,00
3111.25.04 - Salários.....	Cr\$ 200,00
3111.25.06 - qüinqüênios.....	Cr\$ 161,00
3120.25.01 - Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$ 300,00
3120.25.03 - Material conserv.manutenção.....	Cr\$ 300,00
3111.26.11 - Abono de fam.e outras vantagens.....	Cr\$ 700,00
3111.33.1.11 - Abono de fam.e outras vantagens.....	Cr\$ 200,00
3130.33.1.02 - Conserv.máq.acessórios.....	Cr\$ 300,00
3111.42.05 - Contratados c.l.t.	Cr\$ 12.000,00
3130.42.06 - Despesas c/força e luz.....	Cr\$ 18.000,00
3120.42.07 - Peças e acessórios.....	Cr\$ 2.000,00
3111.33.1.02 - Vencimentos.....	Cr\$ 30,00
3111.43.1.11 - Abono fam.e outras vantagens.....	Cr\$ 23,00
3130.42.09 - Transportes.....	Cr\$ 6.000,00
3120.42.03 - Mat.conserv.manutenção.....	Cr\$ 4.000,00
3130.42.02 - Conserv.máq.acessórios.....	Cr\$ 500,00
3111.43.1.04 - Salários.....	Cr\$ 12.500,00
4140.43.1.02 - utensílios diversos.....	Cr\$ 800,00
3111.44.1.04 - Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$ 16.000,00
3111.43.4.06 - qüinqüênios.....	Cr\$ 228,00
3111.43.4.11 - Abono família e outras vantagens.....	Cr\$ 172,00
3130.43.2.06 - Despesas c/força e luz.....	Cr\$ 3.200,00
4140.43.2.11 - Praças, parques e jardins.....	Cr\$ 4.000,00
3111.43.3.04 - Salários.....	Cr\$ 1.750,00
3111.43.4.04 - Salários.....	Cr\$ 1.100,00
3120.44.1.01 - Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$ 12.150,00
3120.44.1.07 - Peças e acessórios.....	Cr\$ 15.000,00
3130.44.1.02 - Conserv.máq.veículos.....	Cr\$ 10.000,00
4110.44.2.06 - ampliação e melhoria ilum.pública.....	Cr\$ 5.000,00

4110.44.1.10 - Const.melhoramento est.pontes.....	Cr\$245.000,00
4110.42.02 - Const. E adutora e est.tratamento.....	Cr\$300,000,00
3130.44.2.06 - Despesa c/forca e luz.....	Cr\$ 44.000,00
3111.44.2.09 - Serviços extraordinários.....	Cr\$ 4.200,00
3130.44.1.09 - Transportes.....	Cr\$ 1.800,00
3240.45.3.01 - Contrib.previd.social.....	Cr\$ 64.000,00
3120.44.2.01 - combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$ 2.000,00
3130.45.2.11 - Zelador de prédios escolares.....	Cr\$ 7.000,00
3140.45.2.07 - Locação de imóveis.....	Cr\$ 5.500,00
3120.45.1.05 - Material escritório.....	Cr\$ 200,00
3130.45.2.09 - Transportes g.n.a.e.(mec)	Cr\$ 300,00
3130.45.2.09 - Transportes.....	Cr\$ 500,00
3250.45.3.01 - Aposentados.....	Cr\$ 5.000,00
3111.45.2.11 - Abono família e outras vantagens.....	Cr\$ 120,00
3220.45.2.01 - A caixa escolares diversos.....	Cr\$ 280,00
3111.45.2.07 - Gratificação de chefia.....	Cr\$ 600,00
3120.25.05 - Material escritório.....	Cr\$ 200,00
3111.44.2.06 - quinquênios.....	Cr\$ 140,00
4110.45.2.03 - Const.e melhoria prédios escolares.....	Cr\$ 30.000,00
Total.....	Cr\$961.853,00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo por decreto suplementar com o excedente da arrecadação, anular e transferir dotações que se fizerem necessárias no encerramento do exercício de 1970;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 30 de novembro de 1970.

Assina: Walchir Jesus Resende Costa - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal A Semana - n.50 de 25/12/1970